

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017**  
**(Do Sr. Flavinho)**

Requerimento de Informação ao  
Ministro da Cultura para que sejam  
solicitadas informações relacionadas à  
exposição da peça teatral “O Evangelho  
Segundo Jesus, Rainha do Céu”, realizada  
no âmbito do Serviço Social do Comércio -  
SESC.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Cultura, as seguintes informações relacionadas à exposição da peça teatral “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”, realizada no âmbito do Serviço Social do Comércio - SESC:

- a.** Informar se o projeto cultural em questão foi submetido ao Ministério da Cultura e se contou com a liberação de recursos federais;
- b.** Tendo sido submetido ao Ministério da Cultura, se o Ministério tomou conhecimento de que a exposição conteria material de conteúdo ofensivo à crenças religiosas;
- c.** Tendo sido verificado, na exposição, material de teor discriminatório, ofensivo à crenças e religiões que compõem a cultura nacional, que providências o Ministério adotará a respeito;

- d. Informar se a política cultural do SESC em relação à obra em questão conta com o apoio ou com a reprovação desse Ministério.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Presente Requerimento de Informação busca obter informações relativas à exposição peça teatral “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”, realizada no âmbito do Serviço Social do Comércio - SESC.

A peça de teatro em questão foi suspensa por determinação judicial e contou com conteúdo de natureza, em tese, discriminatória.

Assim, os questionamentos elencados no presente Requerimento de Informação, se revelam necessários na medida em que um dos papéis do Parlamento Nacional é a função fiscalizatória.

Nesse sentido, a eventualidade da liberação de recursos federais ou da adoção de políticas que absorvam e promovam obras culturais de teor discriminatórios, pode acarretar na necessidade de apuração pelas autoridades judiciárias com a aplicação ou não de punições a depender daquilo que se verifique no transcurso do processo.

Diante disto, as informações solicitadas se prestarão a análise de providências legislativas, de modo a evitar que se tornem corriqueiras as aprovações de apresentações com conteúdos discriminatórios, que violem os limites legais e/ou que possam configurar ilícitos puníveis.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância e pertinência das informações solicitadas, requeremos que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura, encaminhe com a maior brevidade possível as informações requeridas.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2017.

**FLAVINHO**  
**Deputado Federal – PSB/SP**